



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
Fone: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado recesso legislativo no dia 09/12/2022, em virtude de feriado dia 08/12/2022 Imaculada Conceição.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Coqueiral, 06 de dezembro de 2022.


Clalber Asanas de Oliveira
Presidente
CPF 030.849 536-51